



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 139/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA**, com sede na Rua Maceió, nº 68, Metrópole, na cidade de Dracena/SP, inscrita no CNPJ sob nº 07.056.558/0001-38, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARCEL MANFRIN BELTRAMINI**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG nº 17.557.736-5-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 087.810.678-28, residente e domiciliado à Rua Pedro Mady, nº O-722, Jardim Alvorada, nesta cidade de Pederneiras/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2022, firmado em 13/09/2022, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 139/2022 por mais 30 (trinta) dias, conforme previsto no item 4.2 da Cláusula 4ª do referido instrumento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração que segue juntada aos autos.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 139/2022, firmado em 13/09/2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 04 de novembro de 2022.

MARCEL MANFRIN BELTRAMINI:08781067828  
1067828  
Assinado de forma digital por MARCEL MANFRIN BELTRAMINI:08781067828  
Dados: 2022.11.04 15:48:38 -03'00'

MARCEL MANFRIN BELTRAMINI

Conseps – Concursos, Resid. Med., Avaliações e Pesquisa Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
Prefeita Municipal

DANIEL CÉSAR PEROSO

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

LUIS CARLOS BINATTI  
CPF nº 953.271.248-00

CENDY BIAZUZO RAMOS  
CPF nº 337.528.118-89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda

CONTRATO Nº 139/2022 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Contratação dos serviços de realização de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Pederneiras, para o ano letivo de 2023.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 04 de novembro de 2022.

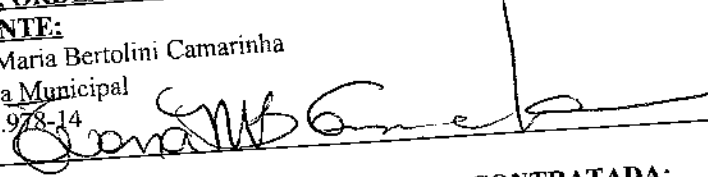
**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO**

**CONTRATANTE:**

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: 

**RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:**

Nome: Marcel Manfrin Beltramini

Cargo: Procurador

CPF: 087.810.678-28

Assinatura: \_\_\_\_\_

MARCEL MANFRIN

BELTRAMINI:08781067828

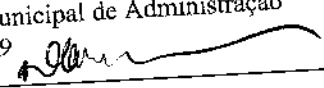
Assinado de forma digital por MARCEL  
MANFRIN BELTRAMINI:08781067828  
Dados: 2022.11.04 15:49:14 -03'00'

**FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: Daniel César Peroso

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 299.939.268-09

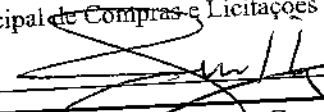
Assinatura: 

**RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:**

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: 

Rua Siqueira Campos, S-64 - Centro - CEP 17.280-000 - Pederneiras/SP  
Tel.: (14) 3283-9570 - Fax: (14) 3284 1764 - www.pederneiras.sp.gov.br